

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 818, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Prorroga o prazo das Portarias nº 707/2015 e 708/2015".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício Nº 148/2015/CPP, expedido pela Presidente da Comissão Processante Permanente, Srª. Juliane Ribeiro Teles.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos Processos Administrativos instaurados através das Portarias nº 707/2015 e 708/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 21 de dezembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA unicipal Secretário Municipal de Administração